



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86  
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

---

**INDICAÇÃO Nº 59/2026**

Campina da Lagoa, 06 de julho de 2026.

A Sua Excelência:

**GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**

Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O **VEREADOR ODAIR LE MAURÍCIO – “CAL MAURÍCIO”**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente um estudo técnico e posterior instalação de um redutor de velocidade (tipo quebra-molas), bem como a devida sinalização, na Rua Alzira Michele Bortolacci, no bairro Jardim Novo Horizonte IV.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é fruto de reivindicações dos próprios moradores do Jardim Novo Horizonte IV, que relatam constante preocupação com o trânsito na Rua Alzira Michele Bortolacci.

Por se tratar de uma via em um bairro essencialmente residencial, há um fluxo significativo de pedestres, incluindo idosos e crianças que brincam ou transitam pelas imediações. Infelizmente, muitos condutores de veículos e motocicletas têm trafegado pelo local em velocidade incompatível com a via, aumentando drasticamente o risco de acidentes e atropelamentos.

A instalação de um redutor de velocidade físico obrigará os motoristas a desacelerarem, garantindo mais tranquilidade e segurança para as famílias que





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

**C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86**

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa — Pr.

---

residem no local. Ressalta-se, ainda, a importância de que a obra venha acompanhada da respectiva sinalização (placas e pintura), conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do CONTRAN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa - PR, 06 de julho de 2026.

---

ODAIR LE MAURÍCIO  
Vereador